



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 035 /2021

CM-PALMITAL 19 /01 /2021

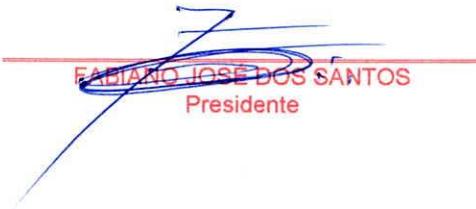
Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao representante legal da empresa de eletricidade Energisa, solicitando a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de aumentar o tamanho da fonte da letra do endereço impresso nas faturas de energia elétrica dos consumidores, a fim de dar um maior destaque.

Justifica-se a presente indicação, pois o tamanho da fonte impresso no endereço das faturas é muito pequeno, o que dificulta a sua identificação pelos consumidores. Há de se ressaltar, ainda, que muitos consumidores utilizam as suas faturas de energia como comprovante de endereço e ao retirarem photocópias das faturas, na maioria das vezes ficam ilegíveis por conta do tamanho atual da fonte da letra impressa nas faturas.

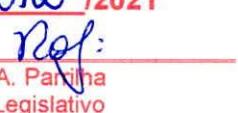
Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 19 de janeiro de 2021.


FABIANO JOSE DOS SANTOS
Fabiano Policial
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /02 /2021


FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /02 /2021
OFÍCIO N.º 012 /2021


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo